UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO DE REFORÇO DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
(SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL)

EOI - 011/UGPE/PESDE

PAIS: CABO VERDE
PROJECTO: REFORÇO DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS
Credit N. º: 6331-CV
Project ID N. º: P164294

Data: 30 de Agosto 2019

Descrição: Recrutamento de consultor individual para a criação e coordenação do comité técnico sectorial na área das tecnologias de informação e comunicação

1. A República de Cabo Verde assinou com o Banco Mundial um acordo de credito no valor de US $10 milhões para financiar o Projeto de Reforço de Educação e de Desenvolvimento de Competências (PREDC).

2. O projeto tem como objetivo fortalecer as habilidades fundamentais na educação e melhorar a relevância dos programas de formação para o plano de desenvolvimento estratégico do beneficiário.

3. A Unidade de Implementação, a UGPE, pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de um consultor individual, para a criação e coordenação do comité técnico sectorial na área das tecnologias de informação e comunicação. O serviço terá a duração estimada de 4 meses.

4. Informações mais detalhada é fornecida nos Termos de referência, que poderá ser obtido através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicado, ou no endereço do escritório durante o horário normalmente de funcionamento, ou através do site www.compraspublicas.cv

5. A UGPE convida os consultores individuais elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o serviço de consultoria, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiencia e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo**. Uma Carta de Manifestação de Interesse e Curriculum Vitae indicando, nomeadamente, a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referência em serviços semelhantes são necessárias.**

6. Os critérios de seleção são os seguintes:

i. Formação superior, grau mínimo de licenciatura, na área de TIC e áreas afins (Mestrado será uma mais valia);
ii. Experiência relevante de no mínimo 10 anos na área supracitado;
iii. Experiência mínima de 5 anos, como formador/docente, com bom conhecimento da metodologia de formação;
iv. Domínio oral e escrita da língua portuguesa e conhecimento da língua inglesa.

7. Os consultores devem ter em atenção o paragrafo 9 das diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, Julho 2016 e revisto em Novembro de 2017, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses, que pode ser encontrado no site www.worldbank.org

8. O Consultor individual será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, Julho 2016 e revisto em Novembro de 2017 e de acordo com a modalidade de **Seleção de Consultores Individuais (IC).**

9. A Unidade de Gestão de Projectos Especiais (UGPE) reserva-se o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.

10. Os interessados poderão obter informações adicionais sobre o concurso através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.
Correio Eletrónico: Irenalina.B.Vicente@mf.gov.cv;
C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv

11. A Manifestação de Interesse deve ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico indicado, até o dia **13 de Setembro de 2019, até as 15:00 (horas de Cabo Verde).**

Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE)
Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º andar, Chã de Areia,
Cidade da Praia
Telefone (238) 261 7584/5939
Correio Eletrónico: ugpe_concurso@mf.gov.cv